



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**  
**Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana**  
**Diretoria de Transporte Coletivo e Concessões**  
Av. Colombo, 3114, - Bairro Zona 07, Maringá/PR  
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8505 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício nº 52/2023/SECSEMOB**

Maringá, 02 de agosto de 2023.

Maringá, 02 de Agosto de 2023.

Ref: 67.709/2023 – Ver. Cris Lauer

Informamos que o contrato de aquisição destas unidades (abrigo tipo G – amarelo) já foi finalizado e não temos unidades armazenadas.

Estaremos verificando o endereço quanto à demanda de utilização e a informação ficará registrada para providências futuras.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 03/08/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2203546** e o código CRC **7424F4BE**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00067709/2023.85

SEI nº 2203546



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício nº 2211/2023 - GAPRE**

Maringá, 07 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento 726 (SEI nº 1975996), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita se há possibilidade de determinar a adoção das medidas necessárias para que o ponto de ônibus existente na Avenida Guedner, defronte do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, seja substituído pelo modelo novo de abrigo, de maior tamanho, a fim de melhor atender os usuários do transporte coletivo, anexamos o Ofício 52 (SEI nº 2203546) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 08/08/2023, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **222130** e o código CRC **DAAAB2D4**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00067709/2023.85

SEI nº 222130